



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Lei Municipal nº 6.135, de 27 de setembro de 2022.
Art. 22 Dispõe sobre o funcionamento do CMAS



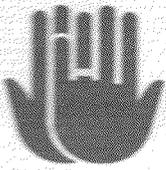
Ata Nº 549 da reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 13 de agosto de 2025, às 09:00, na sede da Casa dos Conselhos. Apurado o quórum em segunda convocação, com a presença dos Conselheiros Municipais:

Titulares			Suplentes		
1	Jéssica Letícia Oliveira Resende	A	2	Luísa Cássia da Silva	A
3	Tatiana Aparecida Borges dos Santos	J	4	Michele Luiz Lima	P
5	Adriana da Silva	P	6	Solange Souza Batista Matos	NA
7	Ana Paula Belchior Pereira de Melo Souza	A	8	Elidiane Cristina Souza Vasconcelos	A
9	Kelly Fernandes Silva Pereira		10	Isabella Gonçalves Pinheiro	NA
11	Suliana Damaceno Rocha	P	12	Flávia Pacheco	NA
13	Larissa Romano de Moraes	P	14	Francielly Corcini Hermes	NA
15	Sandra Maria Resende Gomes	P	16	Heloisa Resende Miranda Barbosa	NA
17	Michelle Alves Justiniana Calixto	P	18	Márcia Aparecida Silva Cardoso	J
19	Elaine Matilde Resende	NA	20	Sérgio Maia Paulino	P

P= Presente / A= Ausente / J= Justificado / NA= Não se Aplica (justificado em face da presença de representante titular ou suplente)

A reunião teve início às 09:05. Larissa iniciou a reunião fazendo a leitura das atas pendentes, de nº 542 ao nº 548. Justificaram ausência: Tatiana e Márcia. Passou-se então a pauta: foi falado sobre o convite da pré-conferência regional, Larissa leu o convite e a programação e Ana Caroline falou que o CEAS encaminhou um e-mail informando que é necessário fazer uma declaração para o suplente em condição de titularidade e que será necessário também encaminhar um ofício ao setor de transporte, solicitando veículo para a

1	8	15	Sandra M. R. Gomes
2	9	16	
3	10	17	Michelle Alves
4	11	18	
5	12	19	
6	13	20	Sérgio Maia
7	14		Secretária de Apoio -



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Lei Municipal nº 6.135, de 27 de setembro de 2022.
Art. 22 Dispõe sobre o funcionamento do CMAS



conferência. Foi lido uma denúncia a respeito de um suspeito lar de idosos irregular encaminhado pelos CRAS Unidade 1 e 4, localizado no bairro Santa Matilde e deliberou-se por uma comissão realizar a visita a instituição e convidar os Conselhos da Pessoa com Deficiência, Conselho Municipal do Idoso e vigilância Sanitária. E responder ao CRAS a providência tomada pela Conselho, que será agendada a visita e posteriormente informar ao Ministério Público. Logo após, foi lido o e-mail da Sra. Cândia solicitando informações acerca de visita domiciliar, uma vez que seu benefício de bolsa família está bloqueado e foi deliberado encaminha um ofício ao setor pertinente. O ofício 88/SMS, resposta ao ofício 66/CMAS, informa sobre o desligamento da conselheira Ana Paula Belchior, sendo necessário encaminhar um ofício solicitando substituto. Com relação ao Ofício 46, que trata da demanda de emissão de documento de identidade a qual está havendo dificuldade de agendamento para idosos e pessoas com deficiência, foi deliberado encaminhar um ofício ao CAC para verificar o que está ocorrendo. Com relação ao ofício 513 que pergunta se o Conselho está ativo e as composições estão atendendo e se não, o que o Conselho tem feito, deliberou-se que a composição atende ao disposto. O Conselho recebeu também uma denúncia anônima a respeito de uma família que vem sofrendo violação por parte de um familiar e deliberou-se encaminhar ao CREAS e CRAS para verificar se há informações sobre o caso e encaminhar essas respostas ao Ministério Público. Foi lido o e-mail que trata a respeito do paciente Antoniel, definiu-se encaminhar ofício à SMDS pedindo informações. Com relação ao Of. 400- Prestação de Contas parcial Roda Moinhos, continua aguardando análise da comissão de normas, bem como as solicitações das entidades: Lar de Maria (análise do plano de trabalho para subvenção), e solicitação e renovação de inscrição das entidades: ASSPROM, Fundação Olhos d'Alma, Ceproi, Meraki. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Ana Caroline Santos Francisco, lavrei esta ata que deverá ser lida e assinada por todos que concordarem.

1	8	15	Sanha M ^{te} R. Gomes
2	9	16	
3	10	17	Michelle Alves
4	11	18	
5	12	19	
6	13	20	Sérgio Maia
7	14		Secretária de Apoio -